



630	8
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 01

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 07385/2019 - Tomada de Preço nº 02/2019

Prezados, ao dia 17 de maio de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

Em relação ao item:

* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME.**:

a) Capacidade Técnico-Profissional:

"e.1" Meio fio de concreto pré-moldado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 223, item 04.01. Dessa forma, o item foi atendido.

"e.2" Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 223, item 04.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"e.3" Alvenaria de blocos de concreto: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 224, item 04.06. Dessa forma, o item foi atendido.

"e.4" Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2", revest. em PVC com tudo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1", incl. portão, pintados com esmalte fundo anticorrosivo.: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 215, item 05.01. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional:

"f.1" Meio fio de concreto pré-moldado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 223, item 04.01. Dessa forma, o item foi atendido.

"f.2" Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 223, item 04.02. Dessa forma, o item foi atendido.

"f.3" Alvenaria de blocos de concreto: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 224, item 04.06. Dessa forma, o item foi atendido.



630r	8
Nº	ERRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

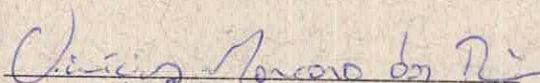
CNPJ: 01.612.155/0001-41

"f.4" Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2", revest. em PVC com tudo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1", incl. portão, pintados com esmalte fundo anticorrosivo.: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 215, item 05.01. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **BETA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - ME** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS



JHONATAN BROSEGHINI



PATRICK FREITAS COUTINHO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



631	6
Nº	FLIBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 02

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 07385/2019 – Tomada de Preço nº 02/2019

Prezados, ao dia 17 de maio de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

Em relação ao item:

* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA.:**

a) Capacidade Técnico-Profissional:

“e.1” Meio fio de concreto pré-moldado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 288, item 07.06.10. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.2” Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 288, item 07.06.11. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.3” Alvenaria de blocos de concreto: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 288, item 07.06.09. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.4” Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2”, revest. em PVC com tudo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2” e horizontal de 1”, incl. portão, pintados com esmalte fundo anticorrosivo.: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 287, item 07.03. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional:

“f.1” Meio fio de concreto pré-moldado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 288, item 07.06.10. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.2” Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 288, item 07.06.11. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.3” Alvenaria de blocos de concreto: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 288, item 07.06.09. Dessa forma, o item foi atendido.



631.v	E
Nº	FUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

"f.4" Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2", revest. em PVC com tudo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1", incl. portão, pintados com esmalte fundo anticorrosivo.: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 287, item 07.03. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CONSTRUTORA SOEIRO & TRISTÃO LTDA** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS

JHONATAN BROSEGHINI



PATRICK FREITAS COUTINHO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



632	8
Nº	FLIBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 03

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 07385/2019 – Tomada de Preço nº 02/2019

Prezados, ao dia 17 de maio de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

Em relação ao item:

* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI**:

a) Capacidade Técnico-Profissional:

“e.1” Meio fio de concreto pré-moldado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 343, item 08.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.2” Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 343, item 08.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.3” Alvenaria de blocos de concreto: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 343, item 04.08. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.4” Alamedado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2”, revest. em PVC com tudo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2” e horizontal de 1”, incl. portão, pintados com esmalte fundo anticorrosivo.: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 352, item 01.96. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional:

“f.1” Meio fio de concreto pré-moldado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 343, item 08.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.2” Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 343, item 08.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.3” Alvenaria de blocos de concreto: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 343, item 04.08. Dessa forma, o item foi atendido.



632.v	8
Nº	EXERCIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

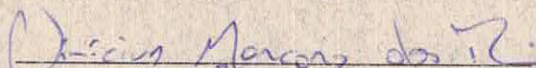
CNPJ: 01.612.155/0001-41

"f.4" Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2", revest. em PVC com tudo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1", incl. portão, pintados com esmalte fundo anticorrosivo.: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 352, item 01.96. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **EBS CONSTRUTORA EIRELI** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS



JHONATAN BROSEGHINI



PATRICK FREITAS COUTINHO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



633	8
Nº	FUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 04

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 07385/2019 – Tomada de Preço nº 02/2019

Prezados, ao dia 17 de maio de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

Em relação ao item:

* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**:

a) Capacidade Técnico-Profissional:

“e.1” Meio fio de concreto pré-moldado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 450, item 02.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.2” Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução nas fls. 450, item 02.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.3” Alvenaria de blocos de concreto: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 446, item 22.10. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.4” Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2”, revest. em PVC com tudo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2” e horizontal de 1”, incl. portão, pintados com esmalte fundo anticorrosivo.: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução nas fls. 446, item 22.11. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional:

“f.1” Meio fio de concreto pré-moldado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 450, item 02.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.2” Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução nas fls. 450, item 02.02. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.3” Alvenaria de blocos de concreto: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 446, item 22.10. Dessa forma, o item foi atendido.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



633 v	e
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

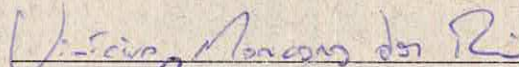
CNPJ: 01.612.155/0001-41

"f.4" Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2", revest. em PVC com tudo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1", incl. portão, pintados com esmalte fundo anticorrosivo.: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução nas fls. 446, item 22.11. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.


Atenciosamente,



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS



JHOMATAN BROSEGHINI



PATRICK FREITAS COUTINHO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



634	6
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 05

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 07385/2019 – Tomada de Preço nº 02/2019

Prezados, ao dia 17 de maio de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

Em relação ao item:

* **Qualificação Técnica**, tanto no aspecto da capacidade Operacional como que no aspecto da capacidade Profissional:

Em relação à empresa **CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI - ME.**:

a) Capacidade Técnico-Profissional:

“e.1” Meio fio de concreto pré-moldado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 529, item 07.03. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.2” Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 541, item 03.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.3” Alvenaria de blocos de concreto: Esta comissão identificou que a empresa apresentou itens similares para a devida comprovação de execução nas fls. 541, item 02.02 bem como nas fls. 535, item 90.101. Dessa forma, o item foi atendido.

“e.4” Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2”, revest. em PVC com tudo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2” e horizontal de 1”, incl. portão, pintados com esmalte fundo anticorrosivo.: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução nas fls. 535, item 90.102. Dessa forma, o item foi atendido.

b) Capacidade Técnico-Operacional:

“f.1” Meio fio de concreto pré-moldado: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 529, item 07.03. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.2” Blocos pré-moldados de concreto tipo pavi-s: Esta comissão identificou que a empresa apresentou a devida comprovação de execução nas fls. 541, item 03.01. Dessa forma, o item foi atendido.

“f.3” Alvenaria de blocos de concreto: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução nas fls. 541, item 02.02. Dessa forma, o item foi atendido.

Rua: Vitório Bobbio, 281 – Centro de Sooretama-ES CEP: 29.927.000 / Tel.: (27) 3273-1282

Email: obras@sooretama.es.gov.br / licenciamentossooretama@gmail.com

Handwritten signature in blue ink.



634.v	6
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

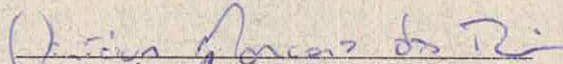
CNPJ: 01.612.155/0001-41

"f.4" Alambrado c/ tela losangular de arame fio 12 malha 2", revest. em PVC com tudo de ferro galvanizado vertical de 2 1/2" e horizontal de 1", incl. portão, pintados com esmalte fundo anticorrosivo.: Esta comissão identificou que a empresa apresentou item similar para a devida comprovação de execução nas fls. 535, item 90.102. Dessa forma, o item foi atendido.

PARECER CONCLUSIVO

Sendo assim, a empresa **CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI - ME** atende aos quesitos de qualificação técnica profissional e operacional.

Atenciosamente,



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS



JHONATAN BROSEGHINI



PATRICK FREITAS COUTINHO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



635	6
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41

ANÁLISE - 06

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

À Comissão Permanente de Licitação

Processo: 07385/2019 - Tomada de Preço nº 02/2019

Prezados, ao dia 17 de maio de 2019, após minuciosa análise pela equipe técnica deste Município conforme solicitado por esta comissão de Licitação a identifica-se que:

Em relação ao item em que a VIDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI se manifesta dizendo que:

"A empresa CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI, não apresentou alvenaria de bloco de concreto, referente ao item 6.8.5 letra "f.3" QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do Edital".

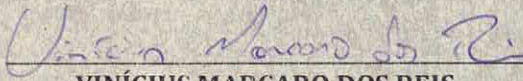
Esta comissão conforme descreveu na **ANÁLISE - 05**, presente aos autos, considerou que os seguintes itens apresentados pela citada empresa nas fls.535 e 541, aos quais respectivamente cito-os:

90101 - Mureta em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, altura de 0,60cm, para fechamento de quadra com pilaretes de travamento em concreto armado a cada 3m, inclusive chapisco.

02.02 - Poço de visita para BSTC diâmetro 0,80m em blocos de concreto em vias urbanas.

São itens semelhantes aos que por ora foi solicitado, sendo assim, conforme nos posicionamos anteriormente na análise, a empresa CASA TRANSPORTES E CONSTRUTORA EIRELI atende aos quesitos de qualificação técnica do Edital.

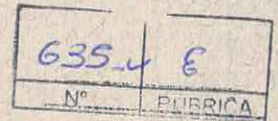
Atenciosamente,


VINÍCIUS MARCARO DOS REIS


JHONATAN BROSEGHINI


PATRICK FREITAS COUTINHO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

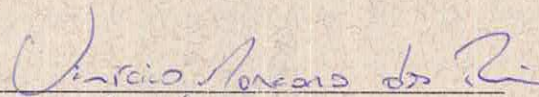
CNPJ: 01.612.155/0001-41

DESPACHO

SOORETAMA ES, 17 DE MAIO DE 2019

Diante dos fatos, após análise dos membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica encaminho o respectivo processo para à Comissão Permanente de Licitação, para conhecimento dos fatos e que a mesma proceda às devidas providências legais, razão pelo qual submeto a apreciação de Vossa Senhoria o despacho que segue.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos votos de elevada estima e consideração.



VINÍCIUS MARCARO DOS REIS



JHONATAN BROSEGHINI



PATRICK FREITAS COUTINHO

Membros da Comissão Especial para Avaliação Técnica
Portaria nº 0011/2018 - 12/06/2018